



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bósco - PV

INDICAÇÃO Nº 304/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que instale nas redondezas da Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula um bicicletário.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que cabe a Administração Pública incentivar a prática de esportes e promover o combate ao sedentarismo, em prol da melhoria da saúde dos nossos munícipes;

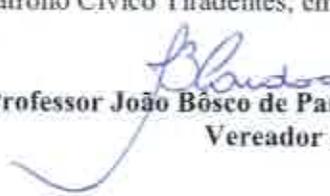
Considerando, que a população de Cantagalo vem optando, cada vez mais, na locomoção por meio de bicicletas,

Considerando, que o nosso Município se encontra desprovido de locais apropriados para guarda dos referidos veículos, conhecidos como bicicletários;

Considerando, que a Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula é um dos principais pontos para a instalação de um bicicletário, tudo com vistas a integração com o transporte público de passageiros.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que, depois de ouvido Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que determine à Secretaria Municipal competente que instale nas redondezas da Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula um bicicletário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 26 de setembro de 2017.


Professor João Bósco de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>067/17</u> <u>03/10/17</u> HORA: <u>13:17</u>  O FUNCIONÁRIO
